



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.607 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Retifica período de gozo de licença prêmio ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.593 de 17.01.2017, foi concedido 15 dias de licença prêmio a servidora Maria Paula Domingues Rosa, onde a pedido da própria interessada houve alteração de gozo deste período.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Paula Domingues Rosa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.561.949 e CPF (MF) nº. 095.394.468-99, lotada no cargo de “**Auxiliar de Enfermagem**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **23.01.2017 a 06.02.2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 20 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria